



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N° 093/2017–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 02/06/2017.

Aprova o Termo de Convênio nº 021/2017 celebrado entre a UEM e ITCA.

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o Processo nº 4192/2017-PRO;
considerando Parecer nº 557/2017-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de maio de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº 021/2017 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta Instituição e o Instituto de Tecnologia e Ciência Ambiental (ITCA), visando a execução conjunta do projeto de Prestação de Serviços “Formação para o Desenvolvimento Profissional com Enfoque na Democratização da Escolaridade”.

.Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 30 de maio de 2017.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/06/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)